



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 11/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 07/2021, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gestão em Saúde (PPGGES), nível Lato Sensu, Campus Uruguaiana, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

4. DOS RESULTADOS (CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS)

4.1. Os resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital serão divulgados conforme cronograma do art. 21 e estarão disponíveis no sistema GURI, cujo *link* está indicado no item 2.1 deste Edital.

4.2. Recursos deverão ser solicitados, exclusivamente, através de correspondência eletrônica a coordenacaoges@gmail.com.

4.3. Na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a lista classificação provisória no sistema GURI, conforme *link* indicado no item 2.1 deste Edital.

4.4. Será considerada homologada a inscrição do candidato que apresentar corretamente todos os documentos solicitados no item 2.5 e que estejam de acordo com o item 3 deste edital.

4.5. Será considerada não homologada a inscrição do candidato que não apresentar corretamente todos os documentos solicitados no item 2.5 e que não estejam de acordo com o item 3 deste edital.

4.6. Após a divulgação da lista de classificação provisória, os candidatos poderão interpor recurso pela área do candidato no GURI, disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/acesso/abrirJanelaLogin>.

4.7. O candidato que desejar interpor recurso deverá anexar documento comprobatório que o levou ao recurso ou documento equivalente para ter sua nota/classificação corrigida.

4.8. Não serão recebidos recursos fora do prazo, tampouco por outro meio que não seja o GURI.

4.9 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4.10. Após o término da etapa de recursos, os candidatos que não atenderem ao item 4.3 serão desclassificados, sem possibilidade de reclassificação.

4.11. Após análise dos recursos, na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a lista de classificação final no GURI, conforme item 2.1 deste Edital.

(...)

Leia-se:

(...)

4. DOS RESULTADOS (CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS)

4.1. Os resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital serão divulgados conforme cronograma do art. 21 e estarão disponíveis no sistema GURI, cujo *link* está indicado no item 2.1 deste Edital.

4.2. Na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a lista classificação provisória no sistema GURI, conforme *link* indicado no item 2.1 deste Edital.

4.3. Será considerada homologada a inscrição do candidato que apresentar corretamente todos os documentos solicitados no item 2.5 e que estejam de acordo com o item 3 deste edital.

4.4. Será considerada não homologada a inscrição do candidato que não apresentar corretamente todos os documentos solicitados no item 2.5 e que não estejam de acordo com o item 3 deste edital.

4.5. Após a divulgação da lista de classificação provisória, os candidatos poderão interpor recurso pela área do candidato no GURI, disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/acesso/abrirJanelaLogin>.

4.6. O candidato que desejar interpor recurso deverá anexar documento comprobatório que o levou ao recurso ou documento equivalente para ter sua nota/classificação corrigida.

4.7. Não serão recebidos recursos fora do prazo, tampouco por outro meio que não seja o GURI.

4.8 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4.9. Após o término da etapa de recursos, os candidatos que não atenderem ao item 4.3 serão desclassificados, sem possibilidade de reclassificação.

4.10. Após análise dos recursos, na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a lista de classificação final no GURI, conforme item 2.1 deste Edital.

(...)

Onde se lê:

(...)

8.2. Demais informações do curso poderão ser obtidas com a Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, na BR 472 Km 585 – Caixa Postal 118, Uruguaiana/RS, CEP 97.501-970, pelo telefone (55) 3911-3311 ou pelo endereço eletrônico coordenacaoges@gmail.com.

(...)

Leia-se:

(...)

8.2. Demais informações do curso poderão ser obtidas com a Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, na BR 472 Km 585 – Caixa Postal 118, Uruguaiana/RS, CEP 97.501-970, pelo telefone (55) 3911-3311 ou pelo endereço eletrônico coordenacao.ges@gmail.com.

(...)

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 08/02/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459317** e o código CRC **3D040BB8**.

Referência: Processo nº 23100.001336/2021-08

SEI nº 0459317